



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Everson Flores da Silva

SECRETÁRIA: Carla Marcelli Chaves

Ata: Nº 32/2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Itati os seguintes vereadores: Carla Marcelli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Everson Flores da Silva, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo Oliveira Knevez e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador Carlos Renato Leal Neuberth. A ata do dia 08/09/2025 da sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Ofício nº 208/2025, Ofício nº 203/2025, Ofício nº 207/2025, Projeto de Lei nº 53/202, e Projeto de Lei nº 55/2025, terminado a leitura do expediente o presidente Everson agradeceu os trabalhos da secretaria da mesa Marcelli, também agradeceu aos vereadores pela presença, dos serviços da secretaria Adriana dos assessores Elian e Oziel e na assistência a presença senhor Marco Veio assessor dos deputados Alceu Moreira e Luciano também da sua esposa Elizangela, ao senhor Aroni do CMDR e Sidnei Justim presidente da COOMAFITT, ao Richard e Vilma pela transmissão da sessão e ao pessoal que assistem de suas casas desejou uma boa noite, em seguida passou-se para os LIDERES DE BANCADA: nenhum líder fez uso da palavra, e no REGIME DE URGENCIA; o vereador Jonas solicitou a urgência do projeto de lei nº 47/2025 sendo aprovado a urgência por unanimidade e incluso na ordem do dia, então passou-se ORDEM DO DIA; Projeto de Lei nº 51/2025 autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, um maquinário de espécie empilhadeira, para a cooperativa mista de agricultores familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas-COOMAFITT, e da outras providencias, vereadores que discutiram a matéria foram: Jairo, Reginaldo e

Jonas e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 50/2025 institui o programa municipal de melhoria e qualificação de vias internas de escoamento da produção da agricultura familiar e de pequenos produtores rurais de Itati e da outras providencias, vereadores que discutiram a matéria foram: Jonas, Jairo e Silvano e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 49/2025 autoriza o município de Itati a contratar professores de língua inglesa cursando o 8º semestre em diante do curso superior, em caráter excepcional, e da outras providencias, vereador que discutiu a matéria foi: Jociel e vereadores que votaram a favor foram; Jociel, Jonas, Paulo, Renato e vereadores que votaram contra foram; Carla Marcelli, Jairo, Reginaldo e Silvano e o presidente com voto de desempate votou a favor, e este projeto foi aprovado pela maioria, Projeto de Lei nº 48/2025 altera o parágrafo único do art. 3º da lei municipal nº 1.678/2025, passando a denomina-lo parágrafo primeiro; acrescenta os parágrafos segundo, terceiro e quarto ao mesmo artigo; e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 47/2025 autoriza o poder executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art.37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001-regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, vereadores que discutiram a matéria foram; Jairo, Jonas, Reginaldo, este projeto foi aprovado pela maioria com voto contra do vereador Everson, projeto de Lei nº 045/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), este projeto foi aprovado por unanimidade, projeto de lei nº 044/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 320.181,92 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), este projeto foi aprovado por unanimidade, projeto de lei nº 043/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 517.984,07 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei Legislativo nº 10/2025 dispõe sobre a disponibilização de informações em tempo real, no portal oficial do município, referentes aos serviços protocolados e executados pelo poder executivo municipal e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade, pedido de providencia nº 46/2025, este pedido foi aprovado por unanimidade. Passando-se para EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nenhum vereador usou do espaço, o presidente declara encerrada a sessão. Do que para constar foi lavrada e digitada ata, eu secretaria a subscrevo juntamente com o presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretária